
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 020, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

Nomeia membros para compor o Conselho Deliberativo do Fundo da Administração Tributária – FAT, criado pela Lei Municipal 6.865, de 28 de outubro de 2020 e regulamentado pelo Decreto Municipal 6.365, de 22 de janeiro de 2021, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o processo administrativo Mem/004742/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros abaixo para compor o Conselho Deliberativo do Fundo da Administração Tributária – FAT:

Jairo da Silva Dutra
Secretário Municipal da Fazenda
Presidente do Conselho Deliberativo
Matrícula 36733

Wagner Barbosa Pedrotti
Auditor Fiscal da Receita Municipal
Diretor de Tributos
Matrícula 33106

Marcelo Goñi Braga
Auditor Fiscal da Receita Municipal
Setor de IPTU
Matrícula 8327

Cristiane Cardozo Padilha
Auditor Fiscal da Receita Municipal
Setor de ISSQN
Matrícula 38220

Daniela Castro Maino
Auditor Fiscal da Receita Municipal
Setor de ISSQN
Matrícula 38362

Fábio de Souza Silva
Auditor Fiscal da Receita Municipal
Setor de ITBI
Matrícula 28115

Adriana Fagundes Moreira
Auditor Fiscal da Receita Municipal
Setor de ICMS
Matrícula 26831

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 20 de abril de 2021.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO

Publicado por:
Liana Souza Mattei
Código Identificador:DA3694DE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 27/04/2021. Edição 3050
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>